



Fls.01

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

LEI MUNICIPAL Nº1109/92

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR.

LUIZ DE ROSSO, Prefeito Municipal de Crissiumal,
Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica aberto um crédito suplementar no
valor de cr\$ 176.400.000,00 (Cento e setenta e seis milhões e
quatrocentos mil cruzeiros), para atendimento da seguinte dota
ção orçamentária:

- 0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
- 0401 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
- 03 - ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
- 2005 - MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRIBUTAÇÃO
- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....cr\$ 5.000.000,00.
- 0500 - SECRETARIA MUN.DE OBRAS PÚBLICAS,HABIT.E SANEAMENTO.
- 0901 - D N E R
- 16 - TRANSPORTE
- 2007 - MANUT.DA SECRET.DO DEPARTAMENTO MUN.DE ESTRADAS
- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.2.0 - Material de Consumo.....cr\$ 35.000.000,00.
- 1006 - REEQUIPAMENTO DO DEPARTAMENTO
- 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
- 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
- 4.1.2.0 - EQUIP.E MATERIAL PERMANENTE..cr\$20.000.000,00.
- 0500 - SECRET.MUN.DE OBRAS PÚBLICAS,HABIT.E SANEAMENTO
- 0502 - HABITAÇÃO E URBANISMO
- 10 - HABITAÇÃO E URBANISMO
- 2009 - MANUTENÇÃO DA UNIDADE
- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO



Fls.02

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

3.1.2.0 - Material de Consumo.....cr\$ 20.000.000,00.
2012 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA DE VIAS PÚBLICAS
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0 - Material de Consumo.....cr\$ 6.000.000,00.
2014 - MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0 - Material de Consumo.....cr\$ 12.000.000,00.
0600 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO E CULTURA
0601 - EDUCAÇÃO E CULTURA
08 - EDUCAÇÃO E CULTURA
2020 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.2.0 - Material de Consumo.....cr\$ 8.500.000,00.
2023 - TRANSPORTE ESCOLAR
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.2 - Outros Serv.Encargos.....cr\$ 10.000.000,00.
0700 - SEC.MUN.DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
0701 - SEC.MUN.DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL
13 - SAÚDE E SANEAMENTO
2026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.3.2 - Outros Serv.Encargos.....cr\$ 12.000.000,00.
1026 - SANEAMENTO GERAL
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....cr\$ 38.000.000,00.



fls.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

0700	-	SECRET.MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
0701	-	SEC.MUNICIPAL DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL	
15	-	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA	
2029	-	CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOC.GERAL	
3.0.0.0	-	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	-	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.3.1	-	Remuneração de serv.Pessoais.....	cr\$ 7.900.000,00
0900	-	COORDENADORIA DE SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO	
0901	-	COORDENADORIA DE SUPERVISÃO E PLANEJAMENTO	
03	-	ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
2035	-	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA COORDENADORIA	
3.1.0.0	-	DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0	-	DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0	-	Material de Consumo.....	cr\$ 2.000.000,00
TOTAL.....			cr\$176.400.000,00

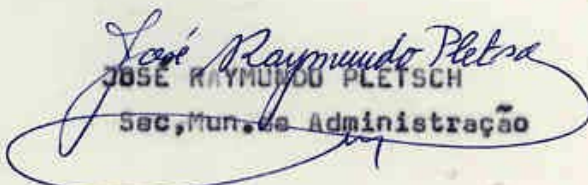
Art.2º - Servirão de recursos para atendimento da suplementação do artigo anterior, a tendência de arrecadação a melhor.....cr\$176.400.000,00.

Art.3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL,
Estado do Rio Grande do Sul, aos 21 dias do mes de Maio de 1992.

Registre-se e Publique-se


LUIZ DE ROSSO
Prefeito Municipal


JOSE RAYMUNDO PLETSCHE
Sec. Mun. de Administração